



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 14 DE ABRIL DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 64

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-016/2025:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, GEORREFERENCIADO, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
14 DE ABRIL DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 64

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-016/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob n. CNPJ sob Nº 13.845.896/0001-51.

CONTRATADA: DAVI DE SOUZA LOPES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.834.270/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VALENTE — BAHIA.

VIGÊNCIA: 09/04/2025 até 09/06/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.093,02 (vinte e um mil noventa e três reais e dois centavos)

Unidade: 060800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto/Atividade (Ação): 15.451.014.1064 – CONSTRUÇÃO, AMPILAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Elemento: 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos – 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valente-BA, 09 de abril de 2025.


UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal